



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0248-2019

Autor: Haroldo Cianelli

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 8204/19
Folha nº 03/19
Data 29/11/2019
Rubrica

EMENTA: Retirada do semáforo em frente à Tia Zefa por estar causando transtornos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Ailton Basílio Marques* com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de retirar o semáforo em frente ao restaurante Tia Zefa por estar causando problemas

JUSTIFICATIVA

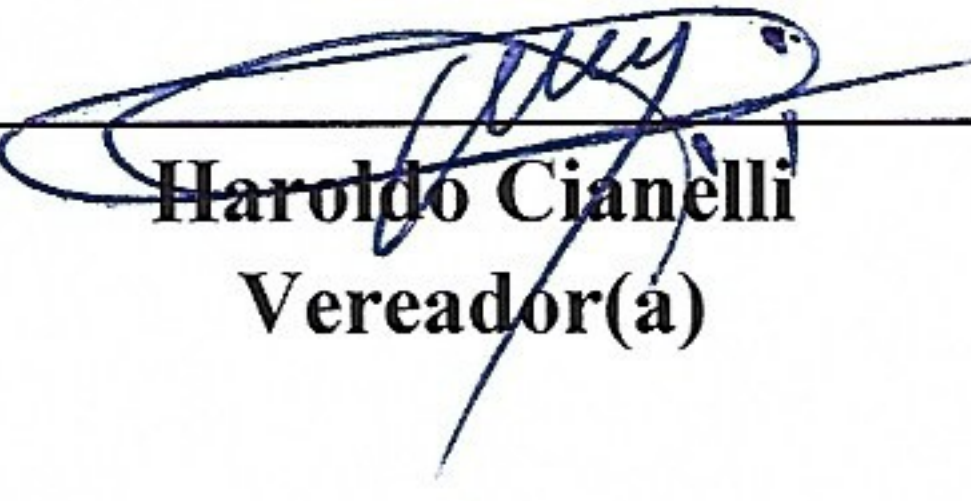
O Autor tem presenciado carros com placa do Rio onde o mesmo tem parado com o sinal amarelo, sendo necessário descer do carro e avisar o motorista que o sinal não funciona. Por este motivo solicita ao Prefeito que tome providências o mais rápido possível, pois aquilo não está valendo de nada ou então que providencie o reparo necessário.

A Guarda Municipal se preocupa em multar, até mesmo carro em estacionamento descarregando uma mercadoria rápida, deveria se preocupar com a sinalização, por tanto solicita a retirada do semáforo, ou que desligue totalmente, até pensarem no que fazer, pois fica sempre no amarelo.

O autor sugerisse que pelo menos escreva "PARE" no chão para ajudar na sinalização.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 20 de novembro de 2019


Haroldo Cianelli
Vereador(a)


Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 19/11/2019 14:41:47

Aprovado: 06/11/2019
Por: UNANIMIDADE